



Memorando N° 023/2025 – CONTABILIDADE – SEMED

Altamira-PA, 14 de Fevereiro de 2025

Ao(a)

Excelentíssima Senhora

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

Ordenador de Despesas

INFORMAÇÃO DE SALDO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitado, em atendimento ao Art. 72º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para o fornecimento de GÁS GLP e COMBUSTÍVEL destinados às Unidades Escolares da rede pública municipal de ensino dos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, município de Altamira/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA– FUNDEB**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0022 2.075 – MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%**
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo**
- FONTE DE RECURSO: 1540 0000 – Transferências do FUNDEB - Impostos**
- 1541 0000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAF**
- 1542 0000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT**
-  **PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0022 2.077 – MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%**
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo**
- FONTE DE RECURSO: 1541 0000 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União – VAAF**
-  **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**
- PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0011 2.052 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo**
- FONTE DE RECURSO: 1550 0000 – Transferência do Salário Educação**

Katiane de Lima Castilho
Setor de Contabilidade
Decreto nº 348/2025